



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 525/2023

Prorroga prazo de conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 379/2023, de 19/07/2023, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS,** em 24 de novembro de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 24/11/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matricula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24/11/2023

